



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 268 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002494/2020-34

Concórdia-SC, 10 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 3954341, com início em **13/07/2020**, que deverá ser gozado a partir do dia **20/07/2020**. E **CANCELAR** também o período de férias com início em **24/07/2020**, que deverá ser gozado a partir do dia **20/12/2020**. A necessidade de remarcar os referidos períodos de férias são decorrentes de demandas administrativas, visto que, o servidor em questão é o Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* e substituto do Diretor Geral. Como o diretor geral também tem férias marcadas neste período, houve a necessidade destes ajustes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2020 17:16)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2020** e o código de verificação: **a42746662d**